



Cadastro do Assinante

Telefônica Brasil S/A
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1378,
Ed. Eco Berrini
Cidade Monções
CEP: 04571-936 - São Paulo - SP
CNPJ: 02.558.157/0001-62
Insc. Est: 106383948112
<http://www.vivo.com.br>

Nome: ADRIANA ROSA DOS ANJOS
Endereço: RUA BOSNIA 23 JARDIM PRIMEIRO DE MAIO - 06305-720 - GARAPICUIBA / SP
Número do telefone: 1141878667
Código do cliente: 8999 6544 3013 DV: 6
Data de emissão: 03/03/2021
Mês de referência: Março/2021
Estado de instalação: São Paulo
Número da fatura: 1242410020-0 Tipo de cliente: Residencial

21/03/2021
36,90

Descrição da sua fatura

RESUMO	VALOR (R\$)
Plano Contratado / Serviços Mensais	
Telefone + Serviços Digitais e Técnicos	
Plano Básico - Mensalidade 1070	36,04
Total	36,04
Ligações	
Ligações Locais Excedentes	0,00
Ligações Locais para Celular (VCI)	0,12
Total	0,12
Serviços Eventuais	
Encargos (Juros/Multa)	0,74
Total	0,74
TOTAL GERAL A PAGAR	36,90

Histórico de consumo

Total utilizado em min seg
das faturas com vencimento em

Tipo de Ligação	Janeiro	Fevereiro	Março
Minutos Locais Utilizados	3 00	5 48	6 08
Lig Locais Celular (VCI)	1 00	0	0 30

Vivo Valoriza

Aproveite os benefícios do Vivo Valoriza no App Meu Vivo.

Para informações detalhadas da sua conta acesse o aplicativo Meu Vivo. O detalhamento também está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não. Caso ainda tenha dúvidas, ligue para nossa Central de Relacionamento no 103 16. Pessoas com necessidades especiais de fala/audição: 142.

Mensagem para você

Informação é sua maior defesa, por isso, lembramos que a 1ª via da sua conta de Serviços Vivo da Sua Casa sempre será enviada pelo endereço "contadigital@vivo.com.br". Ao realizar o pagamento, sempre confira se o seu nome, endereço e números de telefone aparecem no boleto. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: 25% ICMS, 0,65% PIS, 3% COFINS para Telecom e 2% ISS, 1,65% PIS e 7,6% COFINS para SVAs e 12% ICMS para Comunicações.

Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. O ressarcimento por inoperância é realizado em conformidade com as Resoluções. Para STFC artigo 32º da Resolução Anatel nº 426/2006; para SCM artigo 46º da Resolução Anatel nº 614/2013 e para TV artigo 6º da Resolução 488/2007. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br. Recurso de atendimento VIVO, ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para pessoas com necessidades especiais de fala/audição.